

DECRETO Nº 7012, de 26 de Agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$120.600,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		De	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	
208	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Orig		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
	PÚBLICOS		
	208		
	1	1	
	.04.122.0029.2160.33903000.15000000		
Soma:			
Decreto Nº 7012			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na F		
	- Trabalho - Principal		
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal